

**Processo n.:** @REP 20/00715057

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Pregão Presencial n. 263/CIM-AMREC/2020 - Serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, incluindo insumos e materiais médicos

**Interessada:** Madeira Prestadora de Serviços a Saúde Ltda.

**Procuradores:** Mário Sérgio Teixeira e Kaio Rodrigo Bernardes Borderes

**Unidade Gestora:** Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMREC

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 317/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação formulada pela empresa Madeira Prestadora de Serviços a Saúde Ltda., com fundamento no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/93, contra o processamento do Pregão Presencial n. 263/CIM/AMREC/2020, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMREC -, visando aos serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, incluindo insumos e materiais médicos, no valor previsto de R\$ 1.537.136,80.

2. Dar ciência desta Decisão à Interessada acima nominada, por meio de seus procuradores, à Sra. Neli Sehnem dos Santos e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMREC.

3. Determinar o arquivamento do processo.

**Ata n.:** 15/2021

**Data da sessão n.:** 05/05/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC